



**PROCESSO TC-05550/22**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 02328/22**

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Marconi do Ó Catão

2.2. Cargo: Professor Doutor D DE

2.3. Matrícula: 1.21193-5

2.4. Lotação: Universidade Estadual da Paraíba

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 2022 (fl. 76).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico (fls.118/123) pediu que se esclarecesse o procedimento administrativo em que se deferiu o enquadramento no cargo de Professor Doutor. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos documentos comprobatórios, que responderam ao questionamento. Sendo assim, a auditoria recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - Nº. 154 à fl. 75.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Marconi do Ó Catão**, matrícula Nº 1.21193-5, Professor Doutor D DE da Universidade Estadual da Paraíba, à fl. 75.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 12 de Novembro de 2022 às 09:14



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 11 de Novembro de 2022 às 10:21



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 11 de Novembro de 2022 às 14:23



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO